



**CONGRESSO NACIONAL**

**MPV 684  
00027**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b> 31.07.2015	<b>Proposição</b> Medida Provisória 684 de 2015
---------------------------	--

<b>Autor</b> MARCUS PESTANA	<b>nº do prontuário</b>
--------------------------------	-------------------------

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substantivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclui o art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 46, IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.....(....)”

“IV – a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, inclusive para realização de obras que caracterizem a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas.”



CD/15110.88271-52

### Justificação

Após debates e deliberações com Ilustres colegas e as contribuições de entidades e organizações da sociedade civil, bem como de órgãos públicos de diversos estados da Federação, entendemos por oportuno apresentar para propor as seguintes emendas ao Projeto Lei.



CD/15110.88271-52

<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		<b>UF</b> MG	<b>PARTIDO</b> PSDB
<b>DATA</b> _/_/___	<b>ASSINATURA</b> _____		